

第 108/2022 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款a項，以及第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第三十七條第二款的規定，作出本批示。

一、以臨時定期委任方式續任消防局傅文佳消防總長（編號402971）在颱風委員會秘書處執行職務，為期一年。

二、每月報酬相等於其在消防局的原職位報酬，且不影響第8/2012號法律《保安部隊及保安部門的附帶報酬》第三條及第三-A條的適用。

三、有關報酬及按原薪俸計算繼續為醫療福利、退休金及撫卹金、消防局福利會會員費作出扣除的僱主實體的負擔由澳門保安部隊事務局承擔。

四、確認擔任該職務屬公共利益。

五、本批示自二零二二年七月十七日起產生效力。

二零二二年六月十六日

行政長官 賀一誠

二零二二年六月十六日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

政府總部事務局

批 示 摘 錄

透過簽署人二零二二年六月十五日批示：

黎漢輝——根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項及第二款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註方式修改其在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階特級技術員，薪俸點505點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二二年六月十七日於政府總部事務局

局長 劉軍勵

Despacho do Chefe do Executivo n.º 108/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, em comissão eventual de serviço, Fu Man Kai, chefe principal do Corpo de Bombeiros, n.º 402 971, para desempenhar funções no Secretariado do Comité dos Tufões, pelo prazo de um ano.

2. A remuneração mensal é a correspondente à do cargo de origem no Corpo de Bombeiros, sem prejuízo do disposto nos artigos 3.º e 3.º-A da Lei n.º 8/2012 (Remunerações acessórias das forças e serviços de segurança).

3. Cabe à Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau suportar a respectiva remuneração e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência na doença, aposentação e sobrevivência, e quotização para a Obra Social do Corpo de Bombeiros, na parte respeitante à entidade patronal.

4. É reconhecido o interesse público das funções a desempenhar.

5. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 17 de Julho de 2022.

16 de Junho de 2022.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 16 de Junho de 2022.
— A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS
DA SEDE DO GOVERNO

Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 15 de Junho de 2022:

Lai Hon Fai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, para o exercício de funções nestes Serviços, ascendendo a técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 17 de Junho de 2022. — A Directora dos Serviços, *Lao Kuan Lai da Luz*.